

# **PGC**

## **Planejamento e Gerenciamento das Contratações**

### **Elaboração do Plano de Contratações Anual PCA 2026**



# DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA: PCA-PGC

## PCA - Plano de Contratações Anual DOCUMENTO

Instrumento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte.

## PGC - Planejamento e Gerenciamento das Contratações SISTEMA

Ferramenta eletrônica que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente, e que permite a elaboração do Plano de Contratações Anual, por meio de módulos de preenchimento simplificado, estruturando as informações relativas ao planejamento das contratações públicas.



Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos  
Decreto nº 10.947/2022 - Dispõe sobre o PCA e institui o Sistema PGC



# DEFINIÇÃO

## Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

### RESPONSÁVEL

### FUNCIONALIDADE

#### Setor Requisitante

Agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la.

#### Área Técnica

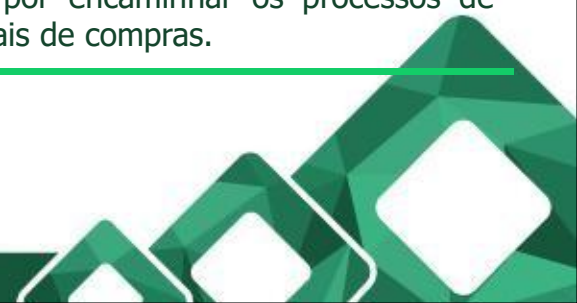
Agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização da demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza.

#### Setor de Contratações

Unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade.

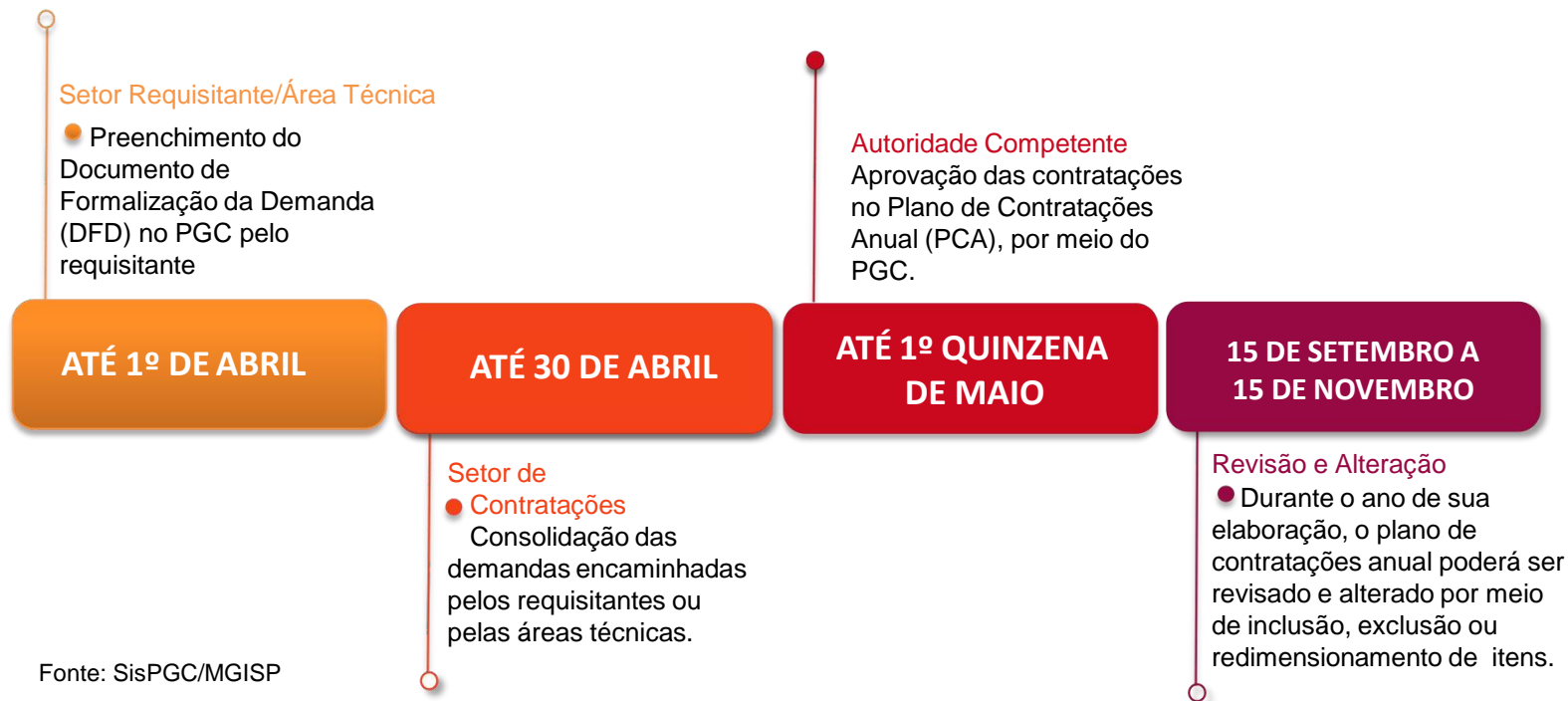
#### Autoridade Competente

Agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras.



# CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO

## Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.



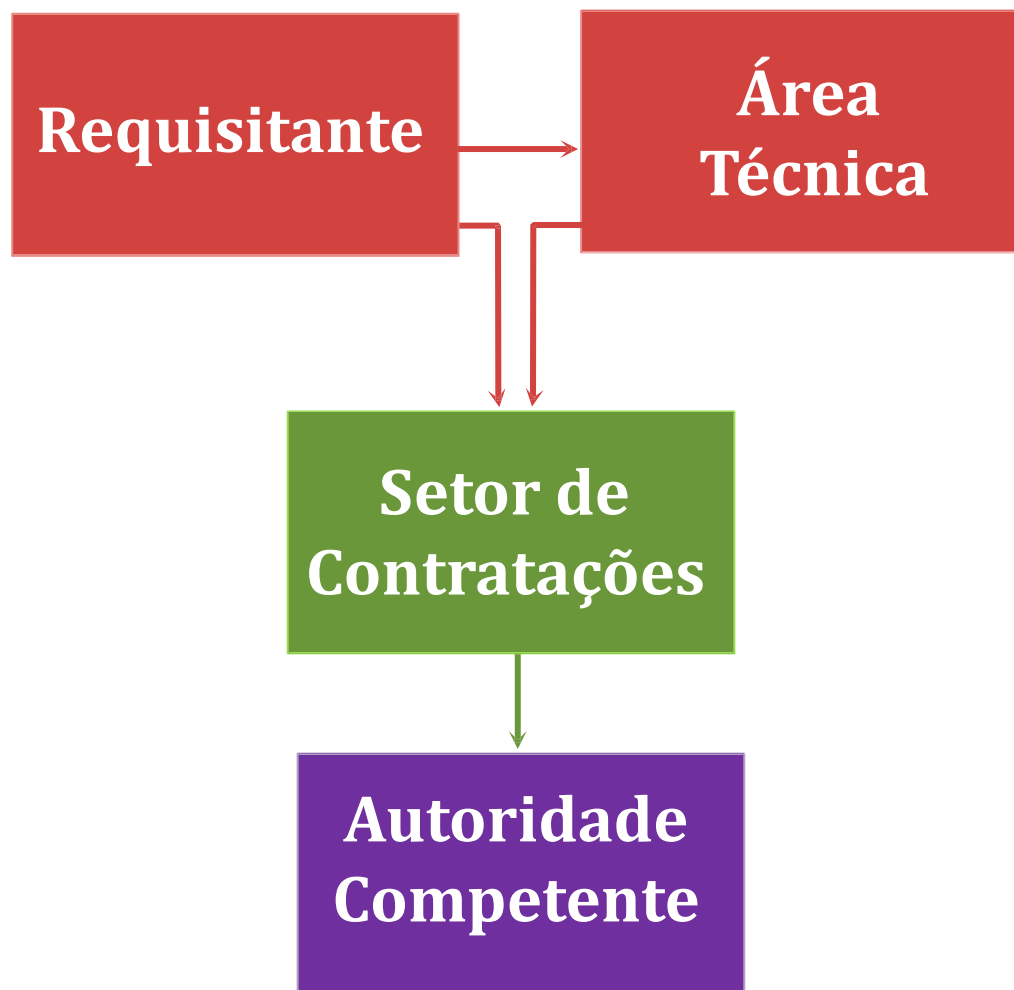
### Atividades:

- ✓ Emissão de portaria designando os servidores requisitantes para acesso ao PGC 2026.
- ✓ Reunião com os responsáveis pelas áreas requisitantes.
- ✓ Elaboração dos DFDs e envio ao setor de contratações.
- ✓ Consolidação das demandas e envio à autoridade competente.
- ✓ Aprovação das contratações do PCA 2026.
- ✓ Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>



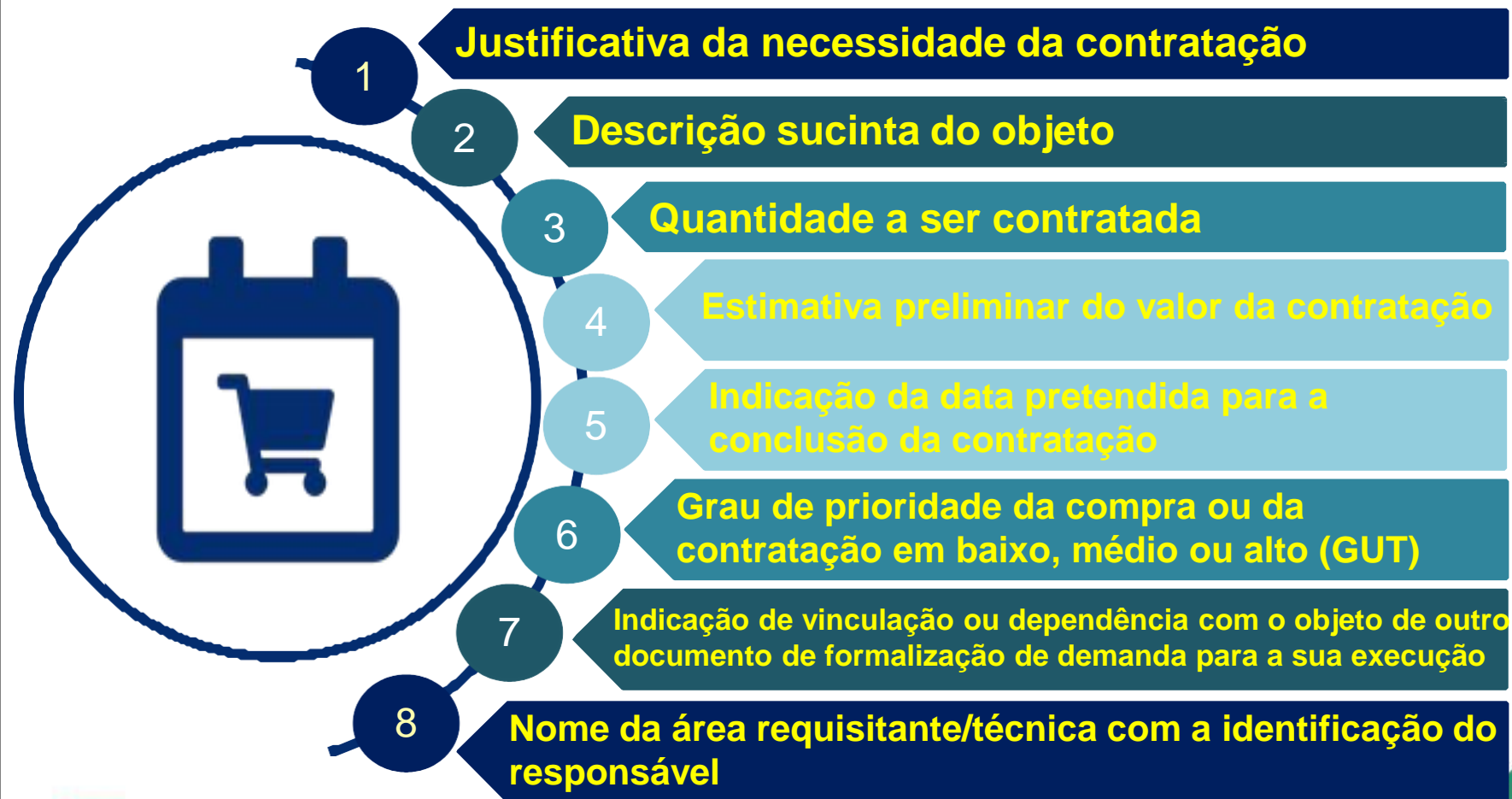
# FLUXOGRAMA

---



# PROCEDIMENTO SETOR REQUISITANTE

## Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.



# SITUAÇÃO DO DFD

Filtro

PCA

PCA 2026 – Em elaboração

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Meus DFDs

DFDs da minha UASG

Lixeira

			DFD	UASG do DFD	Área requisitante	Descrição sucinta do objeto	Valor da contratação	Situação	Ações
			8/2025	158318	DIREN-CED			RASCUNHO	
			76/2024	158318	CINFRA-CED	TESTE	R\$ 2,00	AGUARDANDO ANÁLISE	
			75/2024	158318	CCTE-CED	TESTE	R\$ 1,00	VINCULADO A CONTRATAÇÃO	



# Normativos IFCE - Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2023, de 10/05/2023 (Id. SEI 4588189)**

Estabelece procedimentos para operacionalização das atividades de compras e contratações pelas Centrais de Compras do IFCE.

## **- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2023, de 01/03/2023 (Id. SEI 4588189)**

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito do IFCE.

Art. 6º - Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da unidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo IFCE, anexa a esta instrução normativa;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da unidade do requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

## **- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2023, de 22/12/2023 (Id. SEI 5710831)**

Dispõe sobre a fase preparatória da contratação no âmbito do IFCE.

## **- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2024, de 26/02/2024 (Id. SEI 5913914)**

Aprova o Guia de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP no âmbito do IFCE.



# DÚVIDAS

---



**Tereza Cristina Félix dos Santos**  
[tereza.cristina@ifce.edu.br](mailto:tereza.cristina@ifce.edu.br)

**Marcos André Damasceno  
Cavalcante**  
[marcosandre@ifce.edu.br](mailto:marcosandre@ifce.edu.br)

